

EDITAL

PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA 2020



JOSÉ GABRIEL PAIXÃO CALIXTO, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, torna público, que a Assembleia Municipal na sessão de 27 de novembro de 2019, aprovou, em ordem ao preceituado n.º 2 do artigo 26.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação mais atualizada, uma percentagem de participação variável no IRS correspondente a 5% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial para 2020, e que 50% deste valor seja atribuído a despesas no âmbito do Cartão Social do Múncipe.

Para conhecimento geral se publicita o presente Edital, que irá ser afixado em lugar público do estilo.

Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, 2 de dezembro de 2019

José Gabriel Paixão Calixto | Presidente da Câmara Municipal